

Anotadores	Renata Akemi Shimabukuro	806.943.3/1	UBS Jd. Aeroporto – tarde
Anotadores	Anne Simone Dias	754.625.4/1	UBS Jd. Aeroporto – tarde
Enfermeiro	Jailma Eduarda da Silva	806.707.4/1	UBS Santo Amaro – tarde
Auxiliar de Enfermagem	Núria Aparecida Correa Aniceto	797.249.1/1	UBS Santo Amaro – tarde
Auxiliar de Enfermagem	Denise Roseli Gonçalves	530.939.5/1	UBS Santo Amaro – tarde
Anotadores	Mariene Chagas	776.024.8/1	UBS Santo Amaro – tarde
Anotadores	Ana Lúcia dos Santos	518.635.8/2	UBS Santo Amaro – tarde
Enfermeiro	Renata Helena	806.668.0/1	UBS Chácara Santo Antonio – tarde
Anotadores	Leonardo Maurício Favero	531.394.5/2	UBS Chácara Santo Antonio – tarde

OMISSÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
Diante da situação epidemiológica no município em relação ao sarampo, a Coordenadoria Regional de Saúde Sul – Sandra Maria Sabino Fonseca, convoca os servidores mencionados abaixo, para prestarem serviços da Força Tarefa na vacinação de sarampo, nas unidades relacionadas abaixo:

31/08/19	NOME	RF / RG	LOCAL DE ATRIBUIÇÃO
Enfermeiro	Edmilza Alves Kawakami	784.165.5/1	UBS Jd. Aeroporto – integral
Auxiliar de Enfermagem	Cleusa Aparecida de Carvalho	605.158.8/4	UBS Jd. Aeroporto – integral
Auxiliar de Enfermagem	Livia Rabelo de Lima	783.599.0/1	UBS Jd. Aeroporto – integral
Anotadores	Ana Lucia Toledo Vieira	14.684.857	UBS Jd. Aeroporto – integral
Anotadores	Patrícia Valentin Alvarenga Correale	10.999.908-3	UBS Jd. Aeroporto – integral
Enfermeiro	Ednalva Francisca dos Santos	680.114.5/2	UBS Santo Amaro – integral
Auxiliar de Enfermagem	Erialva de Carvalho Pereira	787.985.7/1	UBS Santo Amaro – integral
Auxiliar de Enfermagem	Angela Yumi Sanpe Matsui	823.632.1/1	UBS Santo Amaro – integral
Anotadores	Monica dos Santos	775.533.3/1	UBS Santo Amaro – integral
Anotadores	Silvia Regina dos Santos	617.397.7/1	UBS Santo Amaro – integral
Enfermeiro	Elaíne Christina Teixeira de Araújo	795.300.3/1	UBS Chácara Santo Antonio – integral
Auxiliar de Enfermagem	Valdeite de Souza	632.497.5/1	UBS Chácara Santo Antonio – integral
Auxiliar de Enfermagem	Celia de Fátima Pereira Gomes da Silva	699.248.0/2	UBS Chácara Santo Antonio – integral
Anotadores	Christiane Coelho Melhem Elias	610.430.4/1	UBS Chácara Santo Antonio – integral
Anotadores	Lilian Mari Hendo Sakamoto	641.384.6/1	UBS Chácara Santo Antonio – integral

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE ACERTO CRS NORTE

REG.FUNC.	NOME	DE	PARA
	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		
	A partir da publicação:		
575.383.0v1	Pedro Bonanho Penhalver	182.4000000000000	182.4000700000000
	Supervisão Técnica de Saúde Santana		
	A partir de 19/08/2019:		
645.640.5v1	Maria Conceição de Lima	182.4000300400000	182.4000301100000
	A partir de 26/08/2019:		
631.986.6v1	Monica Cordeiro	182.4000300900000	182.4000301100000
	A partir de 02/09/2019:		
781.416.0v1	Leonardo Vicente Oguchi	182.4000300500000	182.4000300000000

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME

QUADRO DA SAÚDE – QS

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6572707/2	ROBINSON LUIS VASCONCELLOS	NIVEL II	1	AS11	29/07/2017

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, Dra Magali Vicente Proença, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 58.183 de 2018, publicado no DOC 10/04/2018

Resolve:

EDS Nº 160/19 - AHM

Designar CÁSSIO CAVALCANTE FARIAS, RF. 829.711.8/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref:M 07, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, REF: DAS-14, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANA ROSA MARIA SILVA VICENTE, RF. 655.658.2/1, Assistente Técnico de Saúde - Prótese Dentária, Padrão/Ref:ASTS 14, EFETIVO, durante o impedimento legal por estar em Férias, no período de 23/08/2019 à 06/09/2019.

EDS Nº 161/19 - AHM

Designar VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, RF. 706.892.1/3, Analista de Saúde - Médico, Padrão/Ref:ANSM 305, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, REF: DAS-14, do Departamento Hospitalar Profº Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELCIO TARKIELTAUB, RF. 618.663.7/3, Analista de Saúde - Médico, N III, Padrão/Ref:ANSM 14, EFETIVO, durante o impedimento legal por estar em Férias, no período de 09/09/2019 à 23/09/2019.

EDS Nº 162/19 - AHM

Designar MARILANDE MARCOLIM, RF. 571.898.8/4, Analista de Saúde - Médico, N IV, Padrão/Ref:ANSM 16, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, REF: DAS-14, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARCOS ANTONIO FERLIN, RF. 610.108.9/1, Analista de Saúde - Médico, N IV, Padrão/Ref:ANSM 16, EFETIVO, durante o impedimento legal por estar em Férias, no período de 16/09/2019 à 30/09/2019.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

ALTERAÇÃO DE NOME /ESTADO CIVIL - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

RF 70240532, MARIVANE MARIA SILVA, Analista de Saúde - Enfermagem.

De: SOLTEIRA

Para: CASADA

Nome: MARIVANE MARIA SILVA RIMUALDO

HORÁRIO DE ESTUDANTE

O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue: CLEUSA MARLI DOS SANTOS MENDES, RF 83020221, Analista de Saúde - Enfermagem, lotado/a no Hospital Municipal DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na entrada, por 06 MESES, a partir da data da publicação.

AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 52.622/11 do/a servidor/a:

RF	NOME	DIAS
83020221	CLEUSA MARLI DOS SANTOS MENDES,	NAS DATAS DE : 02/09/2019, 04/09/2019, 17/09/2019, 23/09/2019, 25/09/2019, 26/09/2019 e 30/09/2019; 03/10/2019, 07/10/2019, 30/10/2019; 19/11/2019, 26/11/2019, 27/11/2019 e 30/11/2019; e 02/12/2019, 03/12/2019 e 05/12/2019.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

FÉRIAS DEFERIDAS

WAGNER DA CRUZ ARNEIRO, 6168043/1, DIRETOR DEPTO.TECNICO, ref DAS14, 20 dias referente 2019, a partir de 15/10/19.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DE 15/08/19 PG.44.

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	Nome	Dias	A partir de
585.727.9/4	SUELI APSELEGHINI	15	01/10/19

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:

FERNANDA MARCONDES DE COL

RF 831.233.8/1

CARGO: Assistente Gestão de Políticas Públicas PADRAO: M302
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
SIMPROC: 2019.9.162.092-2 A PARTIR DE 28/08/2019

RAFAEL HENRIQUE MACHADO

RF 858.166.5/1

CARGO: Analista de Saúde Médico PADRAO: ANSM301
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria
SIMPROC: 2019.9.161.539-2 A PARTIR DE 27/08/2019

FILIPE KIYOSHI DE OLIVEIRA DE DONATO

RF 831.299.1/1

CARGO: Assistente Técnico de Saúde Enfermagem PADRAO: ASTS403
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Ignacio Proença de Gouveia
SIMPROC: 2019.9.160.763-2 A PARTIR DE 22/08/2019

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

PORTARIA Nº 072/2019/HMARS

O Diretor Técnico de Departamento – Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya - HMARS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **PREPENSÃO**, nos termos do que dispõe o artigo 184, II, da Lei 8989/79 como consta o artigo 112 do Decreto 43.233/03, a servidora **Vania Xavier Vieira, Registro Funcional 835.291.7/1, Analista de Saúde-Enfermagem**, por ter cometido infração disciplinar prevista no inciso V, X e XII do artigo 178 da Lei 8989/79.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSENTADORIAS

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

R.F.36312	ANTONIO FIRMI- NO DOS SANTOS	Proc. SEI n.º 6410.2019/0008190-9 Título n.º 34/19, Agente de Apoio - N- II, CAT.3, Efetivo, Padrão B-8. Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais nos termos do Art.40, parágrafo 1º, incl. da CF/88, com redação dada pela EC-41/03 c.c.o Art.6º-A da EC-41/03, acessido pela EC-70/12, a partir de 05/08/2019.
R.F.2442/2	ANTONIO DE SOUZA APARECIDO	Proc. SEI n.º 6410.2019/0011591-9 Título n.º 35/19, Agente de Apoio - N- II, CAT.5, Efetivo, Padrão B-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.
R.F.1697/1	JORGE LUIZ DE MOURA	Proc. SEI n.º 6410.2019/0011542-0 Título n.º 36/19, Agente de Apoio - N- II, CAT.1, Efetivo, Padrão B-6. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art.3º da EC-47/05.
R.F.3689/2	LUIZ ADOLFO LA-BOISSIERE	Proc. SEI n.º 6410.2019/0011508-0 Título n.º 37/19, Agente de Apoio - N- II, CAT.3, Efetivo, Padrão B-8. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art.6º da EC-41/03.
R.F.1106/1	MATUZALEM SILVA GOMES	Proc. SEI n.º 6410.2019/0011611-7 Título n.º 38/19, A.G.P.P - N- I, Efetivo, Padrão M-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.
R.F.3104/2	MARIA ANGELA DA COSTA	Proc. SEI n.º 6410.2019/0011706-7 Título n.º 39/19, Agente de Apoio - N- II, CAT.3, Efetivo, Padrão B-8. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art.3º da EC-47/05.

Os servidores deverão comparecer em Seção Pessoal para orientação, à Rua da Consolação, 247 –5º andar.

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

DEFERIDAS: Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79, artigo 139, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 9 de maio de 2018

RF	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
2428/2	Cássio Francisco de Oliveira	02 dias	28/08/2019

CONVOCAÇÃO SERVIÇO SOCIAL: 3ª

Convocamos o servidor **CHARLES VIEGAS DE CAMPOS, RF. 2611/2**, a comparecer no Serviço Social até dia 06/09/19, sito Rua da Consolação nº 247 - 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará nas penalidades previstas na Lei 8989/79:

CONVOCAÇÃO

A Seção Téc. de Recursos Humanos em conjunto com Setor de Serviço Social convoca os servidores abaixo relacionados à comparecerem em reunião, próximo dia **06/09/2019 às 09h00 – Sede Consolação, nº 247 - 6º andar** para tratar de assuntos de interesse.

O não comparecimento implicará nas penalidades previstas na Lei 8989/79:

NOME	RF	LOTAÇÃO
ABRÃO MARIANO	3078/2	EXP. POLO ITAQUERA
CARLOS ALBERTO GONÇALO PIZA	2086/2	FISCALIZAÇÃO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	2613/2	CEM. PENHA
DIALMA RIBEIRO DE MATOS	2757/2	CEM. PENHA
DOUGLAS DIAS FRAZÃO	3937/2	EXP. FLORES
JAIME PEREIRA RESENDE	3555/2	VEL. SANTO AMARO

OSNI DE OLIVEIRA BALBINO	3506/2	CEM. FORMOSA I
PAULO CÂNDIDO DA SILVA	3583/2	CEM. LAPA
ROBERTO SOARES DIAS	2740/2	EXP. URNAS-VL. GUILHERME
SERGIO RICARDO	3445/2	CEM. FORMOSA I
SILVIO GOMES VIANA	2386/2	ÁREAS VERDES
SULIVAN A. LEITE	3573/2	CEM. SAUDADE
TADEU SCALISSE	3795/2	TRAF. VL. GUILHERME
VIRGINIA DOS SANTOS ANTONIO	4096/2	CEM. ITAQUERA

HORÁRIO DE ESTUDANTE

DEFERIDO:

Concessão do horário de estudante, nos termos do art. 3º do Decreto nº 58.073/18, podendo o servidor sair até uma hora antes do horário final da sua jornada normal de trabalho. **Permissão** para ausência em dias de prova, devendo apresentar à sua chefia a declaração do estabelecimento de ensino, informando os dias de efetivo comparecimento às provas, nos termos do art. 4º do Decreto nº 58.073/18.

RF.	NOME	EXERCÍCIO
3019/1	NATALIE RUIZ RAMOS	2019

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO FUNCIONAL

DEFERIDO

RF.	NOME:	PROCESSO	SEI: E.H.:
815.242.0/2	MARISTER MELONIO DOS SANTOS	6023.2019/0003141-0	23060300000000

I - Certifique-se o que constar.

II - Estará à disposição na SGPC, no período de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação, no fim do qual será arquivado.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
817.559.4/1	BRUNO DAMASCENO FERREIRA SANTOS	1º	30/08/2019	730101000000000

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
APARECIDA SASSA BENEDETE	114646247	30/05/2019

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS))

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :

MÉDICO-PEDIATRA

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO

O Encarregado do Ingresso, torna público:

Candidato considerado APTO no exames admissionais para as respectivas função:

Nome	RG	Data
SUZI FURLAN PRATTI	12.508.262-9	30/08/19

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS))

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :

PSICOLOGO

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO

O Encarregado do Ingresso, torna público:

Candidato considerado APTO no exames admissionais para as respectiva função:

Nome	RG	Data
CARLOS GONÇALVES DA SILVA	32.960.511-2	27/08/19

001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

VERSÃO 1

1 - D	2 - D	3 - B	4 - C	5 - A	6 - D	7 - E	8 - C	9 - E	10 - A
11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - E
21 - A	22 - D	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - A	39 - E	40 - D
41 - B	42 - B	43 - C	44 - A	45 - E	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - D
51 - C	52 - B	53 - C	54 - E	55 - C	56 - A	57 - D	58 - A	59 - E	60 - C

001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

VERSÃO 2

1 - B	2 - A	3 - E	4 - D	5 - B	6 - B	7 - A	8 - D	9 - C	10 - C
11 - B	12 - A	13 - C	14 - C	15 - E	16 - D	17 - A	18 - D	19 - E	20 - C
21 - B	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - A	27 - C	28 - D	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - D	34 - E	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - B	40 - C
41 - E	42 - C	43 - A	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E
51 - B	52 - C	53 - D	54 - A	55 - E	56 - E	57 - C	58 - B	59 - D	60 - E

001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

VERSÃO 3

1 - C	2 - E	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - E	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - D
31 - C	32 - B	33 - E	34 - C	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - D	40 - C
41 - A	42 - E	43 - D	44 - B	45 - C	46 - E	47 - D	48 - E	49 - B	50 - C
51 - A	52 - A	53 - E	54 - D	55 - D	56 - C	57 - E	58 - A	59 - B	60 - A

001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

VERSÃO 4

1 - E	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - C	7 - B	8 - E	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - C	16 - C	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D
21 - E	22 - C	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - D	30 - A
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - E	39 - C	40 - B
41 - C	42 - D	43 - B	44 - E	45 - D	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - B
51 - E	52 - D	53 - A	54 - B	55 - A	56 - D	57 - C	58 - E	59 - A	60 - D

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

COMUNICADO Nº 038/2019-SMS.G/COGEP
Dirigido a candidata habilitada no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente de Saúde - Enfermagem.

Assunto: Escolha de vaga
Em cumprimento ao Mandado de Segurança processo nº 1056050-11.2016.8.26.0053, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP através da Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, convoca a candidata habilitada na classificação abaixo mencionada para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:
Data: 06/09/2019
Horário: A partir das 10:30 h

Cargo	Nome	Classificação
Assistente de Saúde-Enfermagem	Jlivanair Almeida Santos	453º

Local: Secretária Municipal da Saúde – SMS, sito Rua General Jardim, 36, 1º Andar - Vila Buarque (próximo ao metrô República)

INSTRUÇÕES

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado.
2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto o candidato deverá apresentar-se munido de Cédula de Identidade (RG).
3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.
4. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO S/A

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017

TERMO DE DESISTÊNCIA

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a DESISTÊNCIA dos candidatos abaixo relacionados, por motivo de não comparecimento, tornando-se, assim, excluídos do Cadastro de Classificação Final dos Aprovados, nos termos do Edital 003/2017:

Cargo	Classificação	Nome
Aprendiz	15º	KARINA BRAGA FREU
Aprendiz	16º	CÂNDIDA ROSA PARAIZO
Aprendiz	17º	ARTHUR DE OLIVA SILVA

SÃO PAULO TURISMO S.A

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A SÃO PAULO TURISMO S/A torna pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 – portão 35 – Sede Administrativa – Área de Pessoas (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô – Linha 1-Azul), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 003/2017:
Data: até 12/09/2019 (quinta-feira) – Horário: 11h00min

Cargo	Classificação	Nome
Aprendiz	18º	MATHEUS RIBAS FRANCISCO
Aprendiz	19º	STEFANI NAKASHIMA
Aprendiz	20º	VINICIUS IEDO MEIRELES DA SILVA

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:
 - Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;
 - 1 foto 3x4 colorida (recente);
 - 2 cópias Cédula de Identidade (RG);

- 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
 - 1 cópia Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre-sp.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral (se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil, se houver);
 - 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
 - 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);
 - 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar, se estudante do ensino fundamental ou ensino médio;
 - 1 cópia Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão ou Diploma) para quem possui ensino médio completo;
 - Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.ssp.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original).
- 2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente deste Concurso Público.

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº 8110.2019/0000419-4
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Ratificação. Abertura de edital de inscrições de estudantes para o Programa de Qualificação Profissional de curta duração em Economia Criativa: Moda e Costura.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, RETIRATÓRIO o Edital, doc. SEI 019617285, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 7 de agosto de 2019, página 45, que trata de abertura de edital de inscrições de estudantes para o Programa de Qualificação Profissional de curta duração em Economia Criativa: Moda e Costura, para que:

- Onde se lê: "V. Acumular quantidade igual ou maior de faltas sinalizadas nos períodos abaixo:
- a) Para as turmas da manhã e tarde:
Três faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 10% da carga horária.
Nove faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 30% da carga horária.
Quinze faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 50% da carga horária.
 - b) Para as turmas da noite:
Três faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 5% da carga horária.
Cinco faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 10% da carga horária.

Leia-se: "V. Acumular quantidade igual ou maior de faltas sinalizadas nos períodos abaixo:

- a) Para as turmas da manhã e tarde:
Três faltas (consecutivas ou não) nas primeiras cinco aulas.
Nove faltas (consecutivas ou não) nas primeiras quinze aulas.
Quinze faltas (consecutivas ou não) nas primeiras vinte e cinco aulas.
- b) Para as turmas da noite:
Duas faltas (consecutivas ou não) nas primeiras três aulas.
Três faltas (consecutivas ou não) nas primeiras cinco aulas.

Processo nº 8110.2019/0000457-7

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 13/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade em 06 de abril de 2019, HOMOLOGO o resultado da avaliação e julgamento retro e AUTORIZO a assinatura do Termo de Doação em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA proposto por Instituto Transformar Cuidando, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.110/0001-71, conforme proposta juntada ao presente sob o doc. SEI n. 020211034, com valor de mercado estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA

PAUTA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DE SÃO PAULO – COAT

- 1) Aprovação final do Plano de Ação;
- 2) Aprovação final do Plano de Captação;
- 3) Aprovação final do material de divulgação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 123/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, apresenta a relação atualizada de seminários de informação para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Município de São Paulo, conforme estabelece o Edital 001/CMDCA-SP/2019.

SUBPREFEITURA	DATA E HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
Lapa	30/08/2019 14h00	Subprefeitura da Lapa	Rua Guacuirus, 1000 - Lapa
Penha	04/09/2019 15h00	Subprefeitura da Penha	Rua Candupai, 492 - Vila Marieta
Cidade Ademar	03/09/2019 14h00	Subprefeitura de Cidade Ademar	Av. Yervant Kijssajkian, 416 - Vila Condição
Ermelino Matarazzo	05/09/2019 19h00	Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	Av. São Miguel, 5550 - Jardim Cotinha
Santana/Tucuruvi	03/09/2019 10h30	Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi

Sé	13/09/2019 10h00	Subprefeitura de Sé	Rua São Bento, 413 - Centro
Perus	04/09/2019 19h00	Subprefeitura de Perus	Rua Ydírio Figueiredo, 349 - Perus
Mooça	05/09/2019 17h30	Subprefeitura de Mooça	Rua Taquari, 549 - Mooça

PUBLICAÇÃO Nº 124/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 17/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 17 dias do mês de junho de 2019, às 09h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Maria Iracema de Araújo (representante do Fórum DCA).

Considerando que hoje é o último dia de inscrição e, tendo em vista a grande fila de espera para entrega de documento, a comissão se reuniu para repensar a estratégia de recebimento buscando garantir o atendimento do maior número de candidatos. Optou-se por apenas receber o pen-drive, sem que o mesmo seja aberto e cada documento constante seja conferido. No protocolo de recebimento será apontado pelo servidor que recebeu somente o pen-drive e que não houve conferência dos documentos e o candidato dará ciência.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 10h00, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 125/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 18/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 10h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Ariel de Castro Alves (representante da OAB).

Convidado o sr. Luciano da SMSUB, o conselheiro Esequias Marcelino, a sra. Ana Maria da Silva da CPCA e o funcionário da SMDHC Matheus Lima.

O conselheiro José Armando Hussid se juntou à reunião às 11h20.

Ausência de Maria Iracema de Araujo e Jacielma Cleide Costa.

Ariel questiona a questão das impugnações interpostas e como será feita a análise das inscrições.

Foi explicado que o edital foi mantido da mesma forma e que a análise será feita pela Comissão a partir da semana que vem; o administrativo está fazendo a pré análise dos documentos mas a final será feita pela comissão central.

Luciano questiona a questão do anexo III, que pessoas podem ter usado o endereço de outras para se inscrever e como será feita esta triagem. O que foi dito é que esta será uma questão mais difícil de ser analisada, pois, tendo em vista que a comissão não possui caráter investigativo, o apontamento de questões como essa dependerá de denúncia realizada pelos canais disponibilizados.

PAUTA:

1. "De-para" dos locais de votação
A funcionária Anna Lousa explica que, filtrando a lista enviada pelo TRE, como solicitado pela Comissão Eleitoral, ficaram pouco mais de 600 equipamentos entre CEUs, EMEIs e EMEFs na cidade, porém em algumas subprefeituras há apenas um equipamento, como o caso da Sé.

Foi feito o levantamento dos números utilizados na última eleição. A ideia nesta é diminuir os locais de votação e aumentar o número de urnas em cada local de votação.

Foi apresentado o número de escolas municipais por subprefeitura.

Ficou determinado que o administrativo do CMDCA, junto com o funcionário Matheus, fará a separação das escolas. O que será levantado: o agrupamento das escolas estaduais e demais pontos para escolas municipais. Será trabalhado com o mesmo número de pontos de votação da eleição passada (2015) para posteriormente pensar em um novo número de locais. Deve-se, ainda, considerar a distância máxima de até 2 km em relação ao agrupamento dos locais de votação.

Para próxima reunião, será estudado o número de candidatos por região para assim, realizarr uma estimativa de votos por região.

2. Será convidado um técnico do TRE para próxima reunião.
2. Agenda de reuniões para análise das candidaturas
Serão realizados encontros todos os dias da semana que vem.

Dia 24/06 às 14h. De 25/06 a 28/06 das 10h às 17h. Todas as reuniões serão realizadas no CMDCA.

Os convidados virão apenas para a reunião do dia 28 para finalização do De-Para.

Luciano pede para que a comissão seja muito criteriosa quanto à análise dos antecedentes e certidões. Armando acrescenta que devem ser criteriosos também quanto a análise das cartas de organizações.

A comissão concorda com as solicitações.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 12h30, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 126/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 24/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 24 dias do mês de junho de 2019, às 15h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Jacielma Cleide Costa (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público).

